



NEOENERGIA
PERNAMBUCO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93

neoenergiapernambuco.com.br | Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
CPF: 039.874.614-11
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL-503
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6757826

CÓDIGO DO CLIENTE
7032062258



NOTA FISCAL N° 260893241 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/06/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2623 0610 8359 3200 0108 6600 0260 8932 4110 9408 4959
Protocolo de autorização: 3262300021121742 - 08/06/2023 às 01:27:52

REF: MÊS/ANO
06/2023

TOTAL A PAGAR R\$
298,50

VENCIMENTO
19/06/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 10/05/2023	LEITURA ATUAL 07/06/2023	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 07/07/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	273,00	0,53838633	146,97	5,57	146,97	18,00	26,45	0,42103642	PIS	217,01	0,82	1,77
Consumo-TE	kWh	273,00	0,43109698	117,68	4,46	117,68	18,00	21,18	0,33713250	COFINS	217,01	3,81	8,26
Ilum. Púb. Municipal				31,41						ICMS	264,65	18,00	47,63
ICMS-CDE NF248142953				1,28									
ICMS-CDE NF252419736				1,16									
TOTAL				298,50									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
JUN23	273	28
MAI23	354	30
ABR23	257	32
MAR23	294	30
FEV23	259	29
JAN23	145	31
DEZ22	179	30
NOV22	256	33
OUT22	147	28
SET22	205	31
AGO22	280	32
JUL22	234	31
JUN22	274	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3190531804	Energia Ativa	Único	10.659,00	10.932,00	1,00000	273,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 14/05, reajuste tarifário médio de 8,51% para Baixa Tensão e 10,41% para Alta Tensão-REH3.195/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.

06/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **7032062258**

VENCIMENTO **19/06/2023**

TOTAL A PAGAR R\$

298,50

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838300000020 985000110074 032062258107 160888527330



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiapernambuco.com.br /Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS
ENDEREÇO:
RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL-503
STO AMARO/RECIFE
50100-130 RECIFE PE